



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 038, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 165/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO – DISTRITO L22, ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO OCUPACIONAL E DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES CL ALBANO FREY, VISANDO AUXILIÁ-LO NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora JULIANE BONEZ, brasileira, solteira, professora, e pela Secretária Municipal de Cidadania, Senhora MARIA DOLORES MAFACIOLI GOLLIN, brasileira, viúva, servidora pública municipal, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENENTE: LIONS CLUBE ERECHIM CENTRO – DISTRITO L22, entidade mantenedora do Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL Albano Frey, inscrito no CNPJ sob n.º 89.661.839/0001-84, com sede na cidade de Erechim, na Avenida Tiradentes, s/n.º, neste ato representado por seu presidente, Senhor NILTON CESAR DA COSTA, inscrito no CPF sob n.º 514.375.620-00 e RG n.º 3042277107, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Hermínio Dal Más, n.º 615, Bairro Koller.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.530/2013, deliberam e celebram o presente Aditivo de Convênio que altera a Cláusula Quarta – Da Fiscalização – do Convênio n.º 165, de 18 de dezembro de 2013, visando alterar Gestores da Secretaria Municipal de Cidadania. A Cláusula supracitada passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

.....
Serão gestores do presente convênio, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que serão responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas:

I – Pela Secretaria Municipal de Educação:

a) Senhora LISIANE ZAMBONI, como Gestora Administrativa referente à cedência de Professores;

b) Senhora ANELISE FÁTIMA BIANCHI, como Gestora Fiscal referente à cedência de Professores;

II – Pela Secretaria Municipal de Cidadania:



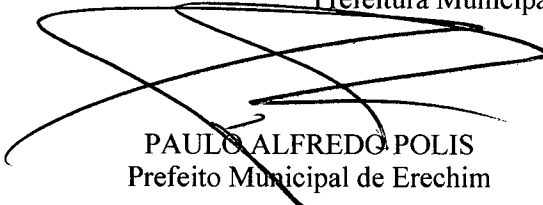
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

a) Senhor **JOÃO BRENO DAUTARTAS** como Gestor Administrativo referente à Complementação da Alimentação e ao Transporte;

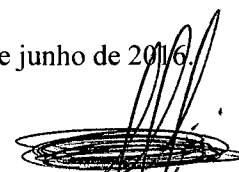
b) Senhora **LURDES SHIRLEI SARTORI** como Gestora Técnica referente à Complementação da Alimentação e ao Transporte.” (NR)

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 165/2013. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de junho de 2016.




PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim



NILTON CESAR DA COSTA
Presidente do Lions Clube Erechim
Centro – Distrito LD7, entidade mantenedora do Centro
Ocupacional e de Atividades Profissionais CL
ALBANO FREY



JULIANE BONEZ
Secretária Municipal de Educação



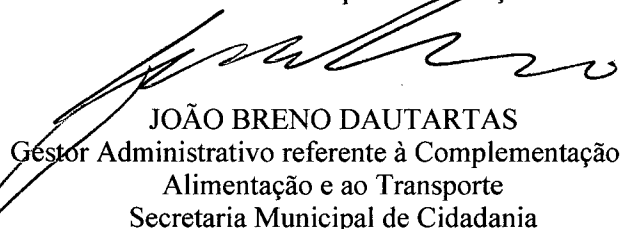
LISIANE ZAMBONI
Gestora Administrativa referente à cedência dos
Professores
Secretaria Municipal de Educação



MARIA DOLORES MAFACOLI GOLLIN
Secretária Municipal de Cidadania



ANELISE FÁTIMA BIANCHI
Gestora Fiscal referente à cedência dos Professores
Secretaria Municipal de Educação



JOÃO BRENO DAUTARTAS
Gestor Administrativo referente à Complementação da
Alimentação e ao Transporte
Secretaria Municipal de Cidadania



LURDES SHIRLEI SARTORI
Gestora Técnica referente à Complementação da
Alimentação e ao Transporte

Testemunhas:

